ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 117/2022

Rolim de Moura/RO, 06 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$56.730,43 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 270/SEMEC/2022, (aquisição de alimentação para atender as escolas e creches municipais/Programa Agricultura Familiar), demonstrativo da despesa simplificada, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 112/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$56.730,43".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$56.730,43 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.306.0002.2010 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$36.730,43
Sub-Total:.....R$36.730,43

02.004.12.306.0002.2012 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$56.730,43

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através das Contas, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 34737-X.....R$56.730,43

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de julho de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 270/SEMEC/2022 Rolim de Moura, 01 de julho de 2022.

DA: SEMEC
PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Joyceline Oliveira Ciente em 05/07/22.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em ____/____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
( ) SUPLEMENTAR
(X) ESPECIAL

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria abertura de crédito por superávit no valor referente ao saldo financeiro existente na conta bancária vinculada ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**

Reduzido (...)			
-		**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**	
02.004.12.306.0002.2010		Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Valor unitário
3.3.90.30.00.00 (red ...)	Fonte XXXX	Material de Consumo	36.730,43
02.004.12.306.0002.2012		Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré Escola	Valor unitário
3.3.90.30.00.00 (red ...)	Fonte XXXX	Material de Consumo	20.000,00
		Valor global do superávit	**56.730,43**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender as despesas com Aquisição de Alimentos do Programa da Agricultura Familiar, em conformidade com a Lei 11.947/2009 que determina no mínimo 30% do recurso que deverá ser utilizado na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar regulamentada pela Resolução CD/FNDE 26/2013.

Os alimentos compõem o cardápio nutricional da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Atualmente o Município conta com mais de 5.000 alunos matriculados nas 13 unidades escolares com atendimento a crianças da creche, pré-escolar que compõe a modalidade educação infantil e ensino fundamental.

TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA - 2022	
UNIDADE ESCOLAR	**ALUNOS MATRICULADOS**
EMEIEF CORA CORALINA	293
EMEF PROFESSOR VALDECIR SGARBI FILHO	429
EMEF PROFESSOR DIONÍSIO QUINTINO	459

EMEF PROF. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	257
EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA	318
EMEIEF BALÃO MÁGICO	680
EMEI MENINO JESUS	517
EMEIEF DINA SFAT	250
EMEIEF JOÃO BATISTA DIAS	815
EMEIEF PEQUENO PRÍNCIPE	182
EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA	379
EPMEIEF JOSÉ VERÍSSIMO	489
CM NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA	255
Total	**5.323**

O orçamento vigente foi elaborado com base na previsão de repasse de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no valor total de R$ 503.866,00 em 10 parcelas de R$ 50.386,60, sendo que já foi repassado o montante de R$ 251.933,00.

O saldo bancário disposto na conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no final do exercício de 2021 é de R$ 147.236,39 sendo inscritos em restos a pagar 2021 o valor de R$ 67.914,35.

Entretanto, do saldo de R$ 103.772,43 a ser usado em 2022, já foi utilizado o valor de R$ 47.042,00, com base no saldo em conta e já pre estabelecido no orçamento vigente. Assim, demonstrou-se um ***superávit* no valor de R$ 56.730,43** (já desconsiderado o valor que ficou em restos a pagar efetivamente pago em 2022 no valor de R$ 43.463,96 e o anulado de restos a pagar no valor de R$ 24.450,39), conforme tabela abaixo:

SALDO DA CONTA EM 31/12/2021	147.236,39
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR 2021	67.914,35
RESTOS A PAGAR 2021 (pago em 2022)	43.463,96
ANULADO DE RESTOS A PAGAR	24.450,39
SALDO A UTILIZAR EM 2022	103.772,43
REPASSE PROGRAMADO PARA 2022 – PNAE (10 parcelas de 50.386,60)	503.866,00
VALOR JÁ REPASSADO	251.933,00
VALOR A RECEBER	251.933,00
VALOR ORÇADO PARA 2022	550.908,00
VALOR JÁ UTILIZADO COM BASE SALDO EM CONTA	47.042,00
TOTAL PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERÁVIT	**56.730,43**

Diante do exposto, é de suma importância o pedido de abertura do referido crédito, para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC possa realizar despesa com a aquisição de alimentos do Programa da Agricultura Familiar, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e dar continuidade nas ações programadas para garantir a alimentação escolar para todos os alunos matriculados na rede pública municipal.

Cleide Lopes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 5.153/2021

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331041521671247012
04/01/2022 15:28:40

Cliente

Agência	1406-0
Conta	34737-X PM ROLIM DE MOURA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	132.590,28			35.013,248920		
02/12/2021	APLICAÇÃO	20.077,47			5.299,568180	3,788510557	40.312,817100
06/12/2021	APLICAÇÃO	45.909,40			12.112,801477	3,790155406	52.425,618577
07/12/2021	RESGATE	7.471,00			1.970,727321	3,790986160	50.454,891256
	Aplicação 05/08/2021	7.471,00			1.970,727321		
09/12/2021	RESGATE	20.087,47			5.296,429092	3,792643997	45.158,462164
	Aplicação 05/08/2021	20.087,47			5.296,429092		
14/12/2021	RESGATE	19.557,83			5.152,582478	3,795733515	40.005,879686
	Aplicação 05/08/2021	12.493,95			3.291,575991		
	Aplicação 03/09/2021	7.063,88			1.861,006487		
23/12/2021	RESGATE	5.139,59			1.351,475580	3,802946998	38.654,404106
	Aplicação 03/09/2021	5.139,59			1.351,475580		
31/12/2021	SALDO ATUAL	147.236,39			38.654,404106		38.654,404106

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132.590,28
APLICAÇÕES (+)	65.986,87
RESGATES (-)	52.255,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	915,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	915,13
SALDO ATUAL =	147.236,39

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD883322 SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Restos a Pagar Inscritos Todos em 2022 com movimento até 30/06/2022

Empenho	Fornecedor	Programática	Fonte Recurso	Restos a Pagar Processado	A Processar	Liquidado	Cancelado	Pago	a Pagar
2017/2021	J. L. P. BENTO - ME	02.004.12.306.0005.2.032.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	324,00	0,00	324,00	0,00	0,00
2018/2021	POPY INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA	02.004.12.306.0005.2.032.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	542,10	0,00	542,10	0,00	0,00
2093/2021	J. L. P. BENTO - ME	02.004.12.306.0005.2.032.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	627,30	0,00	627,30	0,00	0,00
2096/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	3.198,00	0,00	3.198,00	0,00	0,00
2299/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	24,65	0,00	24,65	0,00	0,00
2497/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	3.256,00	0,00	3.256,00	0,00	0,00
2498/2021	J. L. P. BENTO - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	3.138,00	0,00	3.138,00	0,00	0,00
2627/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	9.740,34	0,00	9.740,34	0,00	0,00
2629/2021	J. L. P. BENTO - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3198/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.029.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	42,45	42,45	0,00	42,45	0,00
3199/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	32.813,85	32.813,85	0,00	32.813,85	0,00
3234/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.031.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	2.736,96	2.736,96	0,00	2.736,96	0,00
3239/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	3.401,60	3.401,60	0,00	3.401,60	0,00
3240/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.032.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	765,40	765,40	0,00	765,40	0,00
3241/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.030.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	567,60	567,60	0,00	567,60	0,00
3341/2021	M.R. GONÇALVES COMRCIO EIRELI - ME	02.004.12.306.0005.2.030.3.3.90.30.00.00.	10080033	0,00	3.136,10	3.136,10	0,00	0,00	3.136,10
		Total Geral		**0,00**	**67.914,35**	**43.463,96**	**24.450,39**	**40.327,86**	**3.136,10**

Restos a Pagar Inscritos Todos em 2022 com movimento até 30/06/2022

Empenho	Fornecedor	Programática	Fonte Recurso	Restos a Pagar Processado	A Processar	Liquidado	Cancelado	Pago	a Pagar

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

CLEIDE LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a junho

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.004.12.306.0002.2.010. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
O	61 3.3.90.30.00.00	10080033	MATERIAL DE CONSUMO	385.578,00	385.578,00	0,00	350.267,71	339.321,81	339.321,81	339.321,81	292.868,39	35.310,29	46.453,42	**46.256,19**
			Total Projeto Atividade	**385.578,00**	**385.578,00**	**0,00**	**350.267,71**	**339.321,81**	**339.321,81**	**339.321,81**	**292.868,39**	**35.310,29**	**46.453,42**	**46.256,19**
02.004.12.306.0002.2.011. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE														
O	63 3.3.90.30.00.00	10080033	MATERIAL DE CONSUMO	12.847,00	12.847,00	0,00	5.940,30	5.940,30	5.940,30	5.940,30	5.940,30	6.906,70	0,00	**6.906,70**
			Total Projeto Atividade	**12.847,00**	**12.847,00**	**0,00**	**5.940,30**	**5.940,30**	**5.940,30**	**5.940,30**	**5.940,30**	**6.906,70**	**0,00**	**6.906,70**
02.004.12.306.0002.2.012. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA														
O	65 3.3.90.30.00.00	10080033	MATERIAL DE CONSUMO	139.411,00	139.411,00	0,00	113.249,29	107.668,39	107.668,39	107.668,39	90.279,89	26.161,71	17.388,50	**31.742,61**
			Total Projeto Atividade	**139.411,00**	**139.411,00**	**0,00**	**113.249,29**	**107.668,39**	**107.668,39**	**107.668,39**	**90.279,89**	**26.161,71**	**17.388,50**	**31.742,61**
02.004.12.306.0002.2.013. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE														
O	67 3.3.90.30.00.00	10080033	MATERIAL DE CONSUMO	3.072,00	3.072,00	0,00	948,96	948,96	948,96	948,96	0,00	2.123,04	948,96	**2.123,04**
			Total Projeto Atividade	**3.072,00**	**3.072,00**	**0,00**	**948,96**	**948,96**	**948,96**	**948,96**	**0,00**	**2.123,04**	**948,96**	**2.123,04**
02.004.12.306.0002.2.014. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA														
O	69 3.3.90.30.00.00	10080033	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	**10.000,00**
			Total Projeto Atividade	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
			Total Entidade	**550.908,00**	**550.908,00**	**0,00**	**470.406,26**	**453.879,46**	**453.879,46**	**453.879,46**	**389.088,58**	**80.501,74**	**64.790,88**	**97.028,54**
			Total Geral	**550.908,00**	**550.908,00**	**0,00**	**470.406,26**	**453.879,46**	**453.879,46**	**453.879,46**	**389.088,58**	**80.501,74**	**64.790,88**	**97.028,54**

FNDE

SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 04.394.805/0001-18 **Nome:** PREF MUN DE ROLIM DE MOURA

UF: RO **Município:** ROLIM DE MOURA

Programa: PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data da consulta: 30/06/2022 14:48:06

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
15/fev/22	800870	1.187,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
15/fev/22	800825	10.657,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
15/fev/22	800815	179,2	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
15/fev/22	800898	11.946,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
15/fev/22	800885	26.416,80	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mar/22	801780	1.187,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mar/22	802243	10.657,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mar/22	802173	179,2	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mar/22	802028	11.946,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mar/22	802307	26.416,80	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
05/abr/22	804673	1.187,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
05/abr/22	804355	10.657,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
05/abr/22	804778	179,2	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
05/abr/22	804865	26.416,80	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
06/abr/22	804882	11.946,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mai/22	807303	1.187,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mai/22	807103	10.657,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mai/22	807440	179,2	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mai/22	807168	11.946,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/mai/22	806948	26.416,80	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/jun/22	811131	1.187,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/jun/22	811417	10.657,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/jun/22	811286	179,2	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/jun/22	811294	11.946,20	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
03/jun/22	811478	26.416,80	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1406	000034737X
	Total:	**251.933,00**				

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA

Sec.: Todas | Mun.: 1100288 - ROLIM DE MOURA - RO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

	Escolas	Ano 2022	Infantil		Fundamental		AEE	AC	EJA	Total
			Regular	Integral	Regular	Integral				
1	EMEF PROFESSOR DIONÍSIO QUINTINO		0	0	459	0	0	0	0	459
2	EMEF PROFESSOR VALDECIR SGARBI FILHO		0	0	429	0	0	0	0	429
3	EMEF PROF. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA		0	0	257	0	0	0	0	257
4	EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA		308	10	0	0	0	0	0	318
5	EMEIEF BALÃO MÁGICO		286	0	394	0	0	0	0	680
6	EMEI MENINO JESUS		517	0	0	0	0	0	0	517
7	EMEIEF CORA CORALINA		0	0	293	0	0	0	0	293
8	EMEIEF DINA SFAT		67	0	183	0	0	0	0	250
9	EMEIEF JOÃO BATISTA DIAS		188	0	627	0	0	0	0	815
10	EMEIEF PEQUENO PRÍNCIPE		59	0	123	0	0	0	0	182
11	EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA		50	0	329	0	0	0	0	379
12	EPMEIEF JOSÉ VERÍSSIMO		66	0	423	0	0	0	0	489
13	CM NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA		255	0	0	0	0	0	0	255
		Total Geral	**1796**	**10**	**3517**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5323**

*** Contado apenas matrículas devidamente enturmadas e com situação ativa (cursando/aprovado/reprovado).**
*** Não está sendo considerado os alunos de Atendimento Educacional Especializado e Atividade Complementar.**

MANIFESTAÇÃO
Nº 126/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 05/07/2022 através do Memorando n° 270/SEMEC/22 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 56.730,43 para suplementar as dotações destinadas à manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme discriminado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos provenientes do PNAE (MEC), conforme apuração de superávit no exercício financeiro de 2021, sendo demonstrado através das peças técnicas em anexo (demonstrativo, restos a pagar e extrato bancário).

Rolim de Moura/RO, 05 de Julho de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em 05/07/22
Tiago